

LEI Nº 3770 DE 23 DE JUNHO DE 2017.



**"Outorga o título de
Cidadão Sapucaense ao
Presidente da OAB
Subseção Sapucaia do
Sul o Sr. Roger Eridson Dorneles".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Roger Eridson Dorneles, em reconhecimento a contribuição como Advogado e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.